

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”**

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o plano de ação global para a construção de um desenvolvimento sustentável.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**  
Unidade 1 - Agenda 2030 e os ODS 1, 2, 4 e 5.  
Unidade 2 - A meta 9 no STJ e os ODS 12, 3, 6, 9 e 11.  
Unidade 3 - ODS 7, 13, 14 e 15.  
Unidade 4 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e ODS 8,10, e 17.
5. **CARGA HORÁRIA:** 24 horas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 23 de maio a 28 de novembro de 2025.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA permanentemente **das 10h do dia 21 de maio até às 23h59min do dia 2 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3218>
  - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 8.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [Siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto neste edital.
  - 8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
  - 8.8. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 3 de setembro de 2025.

8.9 Serão indeferidas:

- 8.9.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.9.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

**9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição, estabelecido no item 8.1.

**10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**11. ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**14. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. As(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 14.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade, a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

**16. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

- 16.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 24/4/2024 para o e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhada da anuência da chefia imediata.:

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus..
- 18.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que

haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

1. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR I, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br) ou pelos telefones: 3247-8710/3247-8812.

18.3. Edital publicado originalmente no dia 20 de maio de 2025.